

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

PROJETO DE LEI Nº 12

Lei nº 9

Abre um crédito especial de Cr. \$3.820,00, para pagamento do material e da construção de um curral no povoado de Lagôa Preta dêste Município.

O Prefeito Municipal de Paripiranga:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr. \$3.820,00 (três mil oitocentos e vinte cruzeiros) destinado ao pagamento do material e da construção de um curral de matança no povoado de Lagôa Preta dêste Município.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paripiranga, 6 de outubro de 1948.

*Em cumprimento de comissão
respeitativa
Sala das Sessões, 8 de outubro
de 1948
José Lúcio Ferreira
Presidente*

*Proposto em 1ª discussão
na Sessão de 16/12/48.
MD Perquin
2º Secretário*

*Proposto em 2ª discussão
na Sessão de 17/12/48.
Dado pelas Sessões, 17/12/48.
MD Perquin
2º Secretário*

*Proposto em 3ª e última
discussão, por unanimidade,
na Sessão de 18/12/48.
MD Perquin
2º Secretário*

Amato Lúcio Luna
Prefeito

Altamirano de Carvalho
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

PROJETO DE LEI Nº 12

Abre um crédito especial de Cr. \$3.820,00, para pagamento do material e da construção de um curral no povoado de Lagoa Preta d'êste Município.

O Prefeito Municipal de Paripiranga:

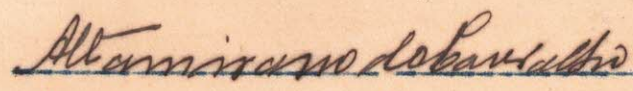
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr. \$3.820,00 (três mil oitocentos e vinte cruzeiros) destinado ao pagamento do material e da construção de um curral de matança no povoado de Lagoa Preta d'êste Município.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paripiranga, 6 de outubro de 1948.


Prefeito


Secretário

*Aprovado em 1ª discussão.
Data das Sessões: 16/12/48.
M. P. P. P. P.
2º Secretário.*

*Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade, na Sessão de 17/12/48.
M. P. P. P. P.
2º Secretário.*

*Aprovado em 3ª e última
discussão, por unanimidade,
na Sessão de 17/12/48.
M. P. P. P. P.
2º Secretário.*